



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 26 de junho de 2019

Ofício n° **256/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Exmo Presidente.

Em resposta ao ofício JMC n. 186/2019 que dispõe da necessidade de manutenção da ponte localizada no Rio Piranha.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa quanto a oitiva dos municípe e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município.

Cumpre informar que a presente demanda já fora incluída no cronograma de obras, para a realizar a manutenção, e com possibilidade de finalização desta em curto prazo, como têm-se realizado nos demais bairros deste exímio município.

Importante considerar a quantidade de maquinário e quadro de funcionários que atuam *in casu*, o que impossibilita a manutenção simultaneamente das demais localidades.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual está em plena disponibilidade para atendimento e cumprimento das necessidades dos municípes e demandas administrativas.

Atenciosamente

THAINÁ LOULA

ASSESSORA JURÍDICA

OAB-MT n. 24728

PORTARIA 129/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 519/2019
Data: 01/07/2019 - Horário: 07:24
legislativo